



Emenda Nº 8, DE 2026-PLEN/SF

Atribua-se à ementa do Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2026, a seguinte redação:

“Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025, para ampliar o rol de situações a que não se aplica a redução linear de incentivos e benefícios fiscais, e altera a Lei Complementar nº 221, de 18 de novembro de 2025.”